



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2076, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Altera, em parte, a PORTARIA Nº 12886, de 19 de dezembro de 2025, que redefine a Comissão para Reforma Curricular destinada a conduzir a discussão sobre alterações e ajustes do currículo dos cursos de Direito (Diurno e Noturno) e revoga as Portarias nº 3194, de 11 de abril de 2025, e nº 12753, de 17 de dezembro de 2025.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a PORTARIA Nº 12886, de 19 de dezembro de 2025, que redefine a Comissão para Reforma Curricular destinada a conduzir a discussão sobre alterações e ajustes

do currículo dos cursos de Direito (Diurno e Noturno) e revoga as Portarias nº 3194, de 11 de abril de 2025, e nº 12753, de 17 de dezembro de 2025, nos seguintes termos;

(...)

Art. 1º A Comissão para Reforma Curricular dos cursos de Direito (Diurno e Noturno) passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

(...)

V - Representantes discentes:

ONDE SE LÊ:

(...)

c. Matheus Amaral Pereira de Miranda (Titular - representante das(os) discentes da Pós-Graduação); e

(...)

LEIA-SE:

c. Isabela Jardim Rocha (Titular - representante das(os) discentes da Pós-Graduação); e

(...)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5015138** e o código CRC **8E257686**.